



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Telma Rufino

INDICAÇÃO nº
(Autora: Deputada Distrital Telma Rufino)

IND 10033 /2017

L I D O
12 04 17
SECRETARIA LEGISLATIVA

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR GOVERNADOR DO
DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS E
NOVACAP, A REFORMA DO
ESTADIO CHAPADINHA EM
BRAZLÂNDIA – DF, RA IV.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Novacap, a reforma do Estádio Chapadinha, em Brazlândia, RA IV.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação dos moradores, que pleiteiam a reforma do Estádio Chapadinha, com a troca do alambrado, gramado e muro. A edificação mencionada possui mais de 40 anos sem nenhuma reforma. A situação atual representa riscos para os frequentadores, torcedores e atletas, comprometendo a segurança e o lazer.

Ante o exposto, em se tratando de justo pleito, que visa à melhoria na qualidade de vida de nossa comunidade, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, em de abril de 2017


Telma Rufino
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10033/17
Folha Nº 01 FC






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 17 de abril de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 100331/17
Folha Nº 02 FL